

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2017

Aos 24 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 164/2016, publicada no DPJ em 05/01/2017, para a abertura dos envelopes de propostas comerciais relativos à Concorrência pública nº 011/2017, que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do átrio e praça interna do Edifício Sede do Tribunal de Justiça, unidade do Poder Judiciário do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador/Ba.**

O aviso de edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 20/06/2017, fls. 138, e 21/06/2017, Jornal Tribuna da Bahia, fl. 140, bem como no site oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Compareceu para análise das propostas o Sr. José Maurício Farias, representante da Diretoria de Engenharia e Arquitetura. A Comissão de Licitação concedeu tolerância de 15 (quinze) minutos.

Apresentaram credenciamento, as seguintes empresas:

EMPRESA	Enquadramento	CNPJ	REPRESENTANTE	Documento de Identificação
CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA	OE	03.746.272/0001-23	Jovenilton Alves dos Santos	964780SSP/Ba
GAN ENGENHARIA LTDA	OE	07.547.018/001-57	Gustavo Albergaria Barreto Neto	0599720921 SSP/Ba
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	05.553.057/001-31	Ivoneite Barbosa Santana	139980997 SSP/Ba
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	19.260.316/0001-40	Luiz Fernando de Fabinho Araújo Lima	137992408 SSP/Ba
CAABA ENGENHARIA LTDA	OE	42.370.957/0001-70	Acilene de Melo Santana	0804097844 SSP/Ba
SCHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	OE	09.625.923/0001-03	Thiago de Almeida Couto Novais Cruz	682221490 SSP/Ba
CONSTRUTORA LAM LTDA	OE	03.522.765/0001-80	Rafael Mendes da Silva Santana	889542341 SSP/Ba
CFA CONSTRUTORA EIRELI	EPP	19.711.011/0001-08	Mario Paulo de Andrade Santos Souza	1146778 ssp/BA
PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EPP	02.702.285/0001-38	Uebert Sacramento da Conceição	1388267497 SSP/Ba
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OE	10.672.793/0001-49	Fernando Selling Cunha	1339440695 SSP/Ba
RKS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	ME	05.655.657/0001-00	Ricardo Emanuel Gomes Suarez Solla	162452705 SSP/Ba
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	ME	15.384.511/0001-21	Valmir Ferreira Costa Junior	1350259314 SSP/Ba

As empresas relacionadas na tabela acima estão credenciadas.

Iniciou-se a abertura dos envelopes das propostas comerciais, cujo resultado classificatório compôs a tabela abaixo:

Empresa	Enquadramento	Lote único "k"
RKS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	ME	0,74
SCHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	OE	0,78
GAN ENGENHARIA LTDA	OE	0,79
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	ME	0,79
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	0,80
CFA CONSTRUTORA EIRELI	EPP	0,83
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	EPP	0,85
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OE	0,87
CONSTRUTORA LAM LTDA	OE	0,88
CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA	OE	0,90
CAABA ENGENHARIA LTDA	OE	0,92
PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	EPP	1,30

A comissão resolve desclassificar a proposta da empresa PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, por descumprimento ao item 6.3.4, "letra a", ofertando multiplicador "k" superior ao estipulado no edital.

(1º - sorteio) - Houve empate real entre as empresas GAN ENGENHARIA LTDA e FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para o 3º e 4º lugar, após sorteio consagrou-se em 3º lugar, GAN ENGENHARIA LTDA e 4º lugar, FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Após a análise da proposta proferida pelo representante da área demandante, restou constatado que a proposta da empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, não atendeu ao item 6.3.4 "letra c", do edital.

Após a análise da proposta proferida pelo representante da área demandante, restou constatado que as propostas das empresas GAN ENGENHARIA EIRELI e CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não atenderam ao item 6.3.4 "letra c", (faltou plano de aquisições, falta mencionar a data de compra e chegada dos materiais na obra e no cronograma do prazo de execução da obra mencionado na proposta é de 126 (cento e vinte e seis) dias, superior a estipulado no edital que é de 90 (noventa) dias).

As propostas das empresas RKS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, (falta o plano de aquisições e no cronograma do prazo de execução da obra mencionado na proposta é de 94 (noventa e quatro) dias).

A proposta da empresa CFA CONSTRUTORA EIRELI, não atendeu ao item 6.3.4 "letra c", (falta o plano de aquisições e no cronograma do prazo de execução da obra mencionado na proposta é de 91 (noventa e um) dias, superior a estipulado no edital que é de 90 (noventa) dias).

A proposta da empresa LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, não atendeu ao item 6.3.4, "letra c", do edital. Após a análise proferida pelo representante da área demandante, classifica as propostas das empresas SCHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA.

A Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das 03 (três) empresas classificadas, SCHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA.

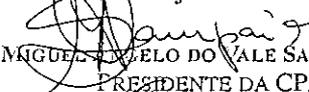
Os representantes das empresas CAABA ENGENHARIA LTDA, CB ENGENHARIA LTDA, PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, assinaram termo de renúncia para a fase comercial, retirando-se da sessão.

Os representantes das empresas CFA CONSTRUTORA EIRELI e RKS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, manifestaram por não concordar com o ato do Presidente da Comissão em abrir os envelopes de habilitação das empresas classificadas momentaneamente, já que foi aberto prazo para recurso da proposta de preços das 07 (sete) empresas desclassificadas. Em não conformidade do rito da Lei Estadual de Licitação.

O presidente da Comissão registra, que os trabalhos foram suspensos e nenhuma avaliação ou registro será feito acerca da habilitação enquanto não for concluída a fase de proposta comerciais, bem como os respectivos recursos.

A Comissão publicará posteriormente no DJE o resultado desta fase para abertura do prazo legal, para a interposição de recurso administrativo. Sem mais, encerra-se esta sessão e para constar, é lavrada esta ata que vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

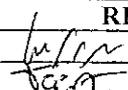
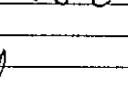
Salvador, 24 de julho de 2017.

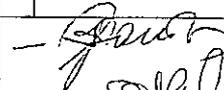
  
MIGUEL MELO DO VALE SAMPAIO  
PRESIDENTE DA CPL

  
RICARDO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA  
MEMBRO

  
ANA MARIA CARVALHO SANTOS  
MEMBRO

JOSÉ MAURÍCIO FARIAS  
REPRESENTANTE-DEA

EMPRESAS	RESPONSÁVEL
RKS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	
SCHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	
GAN ENGENHARIA LTDA	
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	
CFA CONSTRUTORA EIRELI	
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

CONSTRUTORA ANDRADE MARIANO LTDA - 

CONSTRUTORA LAM LTDA - 